

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 8 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,  
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 7 ° SUPLEMENTAR	(f) 8 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3 077 590		3 077 590	
Receitas próprias (500) .....	73 305		73 305	
Receitas do estado (310) .....	3 004 285		3 004 285	
De capital.....	216 995	3 294 585	219 650	3 297 240
Receitas próprias (500) .....	5 264		5 264	
Receitas do estado (310) .....	211 731		214 386	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3 294 585		3 297 240
<b>Despesa</b>				
Corrente.....	3 286 997		3 284 652	
Receitas próprias (500) .....	78 569		78 569	
Receitas do estado (310) .....	3 208 428		3 206 083	
De capital.....	7 588	3 294 585	12 588	3 297 240
Receitas próprias (500) .....				
Receitas do estado (310) .....	7 588		12 588	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3 294 585		3 297 240
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
					<b>Taxas</b>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		2 985 774		2 985 774	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....		16 511		16 511	
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000		3 000	
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3 007 290		3 007 290	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 007 290			3 007 290
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u></b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Venda de bens</u></b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Serviços</u></b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u></b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>OUTRAS</u></b>					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					<b><u>RECEITAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u></b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b><u>Administração regional</u></b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	206 666	2 655		209 321
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b><u>Resto do Mundo</u></b>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u></b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u></b>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Saldo Orçamental</u></b>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		5 065			5 065
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		5 264			5 264
							3 294 585	2 655		3 297 240

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b>					
					<b><u>DESPESAS COM O PESSOAL</u></b>					
					<b><u>Remunerações certas e permanentes</u></b>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1 316 706			1 316 706	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	28 500			28 500	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	280 000			280 000	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	7 488			7 488	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	1 300			1 300	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	45 000			45 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	89 000			89 000	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	275 000			275 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	116 000			116 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b><u>Abonos variáveis ou eventuais:</u></b>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	100			100	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	953			953	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>	2 161 047			2 161 047	

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....	2 161 047			2 161 047	
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	1 000			1 000	
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	23 527			23 527	
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b><u>Segurança Social</u></b>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	102			102	
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	1 427			1 427	
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....	1 317			1 317	
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	466 973			466 973	
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	85			85	
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	203 616			203 616	
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	250			250	
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		310	Outras pensões.....	27 170			27 170	
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	19 088			19 088	
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b><u>AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS</u></b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b><u>Aquisição de bens</u></b>					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....	4 382			4 382	
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....	3 350			3 350	
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....					
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	8 500			8 500	
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	2 921 834			2 921 834	

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)															
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO												
					<i>TRANSPORTE:</i> .....																	
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas		2 921 834														2 921 834	
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		37 325															37 325
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		29 000															29 000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....		1 010															1 010
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		29 000															29 000
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....		5 500															5 500
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....																	
02	01	05	D)	310	Outros.....																	
02	01	05	D)	500	Outros.....																	
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar																	
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....																	
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....																	
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....																	
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		8 725															8 725
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....																	
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....																	
02	01	06	D)	310	Outros.....																	
02	01	06	D)	500	Outros.....																	
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....																	
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....																	
02	01	08		310	Material de Escritório.....		10 450															10 450
02	01	08		500	Material de Escritório.....																	
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....																	
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....																	
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....		130															130
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....																	
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....																	
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....																	
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....																	
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....																	
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....		6 000															6 000
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		250															250
02	01	14		310	Outro material-peças.....																	
02	01	14		500	Outro material-peças.....																	
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....		1 000															1 000
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		50															50
02	01	16			Mercadorias para a venda																	
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		4 252															4 252
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		1 500															1 500
02	01	16	B)	310	Outros.....																	
02	01	16	B)	500	Outros.....																	
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....		3 056 026															3 056 026

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i> .....						
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....						3 056 026
											2 000
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....						11 025
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....						4 764
02	01	21		310	Outros bens.....						17 064
02	01	21		500	Outros bens.....						500
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>						
02	02	01		310	Encargos das instalações.....						20 080
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310	Conservação de bens.....						10 057
02	02	03		500	Conservação de bens.....						390
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		310	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....						72
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....						1 010
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....						180
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....						3 123 168

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i> .....					
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
						3 123 168				3 123 168
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
						3 210				3 210
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
						2 204				2 204
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....					
						86 800				86 800
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
						650				650
02	02	10	B)	310	Outros.....					
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....					
						500				500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
						2 190	455			2 645
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
						150				150
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
						3 000				3 000
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....					
						4 500				4 500
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....					
						5 200				5 200
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....					
						20 583		5 000		15 583
02	02	25		500	Outros serviços.....					
						505				505
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....					
						3 252 660	455	5 000		3 248 115



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO		
					TRANSPORTE:.....							
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>							
	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Sociedade e quase sociedades não financeiras</b>							
04	01	02		310	Privadas.....							
04	01	02		500	Privadas.....							
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração Regional</b>							
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....							
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....							
<b>04</b>	<b>06</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>							
04	06	00		310	Segurança Social.....	1						
04	06	00		500	Segurança Social.....		6 104	200			6 304	
<b>04</b>	<b>07</b>	<b>00</b>			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>							
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....							
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....							
<b>04</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>							
04	08	02			Outras							
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....							
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....							
04	08	02	B)	310	Outros.....	1	23 233	2 000			25 233	
04	08	02	B)	500	Outros.....							
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social							
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		500				500	
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....							
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....							
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....							
<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SUBSÍDIOS</b>							
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>00</b>			<b>Famílias</b>							
05	08	03		310	Outros.....							
05	08	03		500	Outros.....							
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							
<b>06</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Diversas</b>							
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....							
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....							
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....							
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....							
06	02	03			Outras							
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		4 000				4 000	
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....							
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....		500				500	
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....							
06	02	03	O)	310	Outros.....							
06	02	03	O)	500	Outros.....							
					A TRANSPORTAR:.....		3 286 997	2 655	5 000		3 284 652	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				7 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3 286 997	2 655	5 000	3 284 652
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
					<b>AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
					<b>Investimentos</b>					
07	00	00								
07	01	00								
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		5 588			5 588
07	01	07		500	Equipamento de informática.....					
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	2	1 270	2 000		3 270
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....					
07	01	10		310	Equipamento básico.....	2	530	1 000		1 530
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....	2	200	2 000		2 200
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
08	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
08	07	00			<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
							3 294 585	7 655	5 000	3 297 240

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>Aumento de receita proveniente da Direção Regional da Administração Educativa - cap.10 (Of. DRAE/2021/4185 de 08/10/2021) Verba - Programas ocupacionais..... 2.655,00 €</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b></p> <p><b>1</b> Aumento de receita proveniente da Direção Regional da Administração Educativa - cap.10 (Of. DRAE/2021/4185 de 08/10/2021) Verba - Programas ocupacionais..... 2.655,00 € 02.02.12 B) - Seguros para Programas Ocupacionais .... 455.00 € 04.06.00 - Segurança Social .... 200,00 € 04.08.02 B) - Outros .... 2.000,00 €</p> <p><b>2</b> Diminuição da proposta de verba destinada ao pagamento de despesas que não possam ser classificadas noutras rubricas. Verba proveniente da Direção Regional do Desporto. Reforço da rub. 07.01.09 - Equipam. administrativo. (-) 2.000,00 € Reforço da rub. 07.01.10 - Equipam. Básico ... (-) 1.000,00 € Reforço da rub. 07.01.11 - ... (-) 2.000,00 €</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS DE CAPITAL</u></b>	
2	Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de equipamento administrativo. Contrapartida da rub. 02.02.25 - Outros serviços ... (+) 2.000,00 € Verba proveniente da Direção Regional do Desporto.	
2	Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de Equipamento básico. Contrapartida da rub. 02.02.25 - Outros serviços ... (+) 1.000,00 € Verba proveniente da Direção Regional do Desporto.	
2	Aumento da proposta de verba destinada à aquisição de ferramentas e utensílios. Contrapartida da rub. 02.02.25 - Outros serviços ... (+) 2.000,00 € Verba proveniente da Direção Regional do Desporto.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.